

## OS CONFLITOS AGRÁRIOS

### **META**

Mostrar a importância dos movimentos sociais do campo para o processo de redemocratização do Brasil.

### **OBJETIVOS**

Ao final desta aula, o aluno deverá:

entender os motivos que funcionam como obstáculos para se implantar uma verdadeira reforma agrária;

compreender o contexto do surgimento dos movimentos sociais agrários;

reconhecer a importância do MST como mediador das questões agrárias no Brasil.

### **PRÉ-REQUISITOS**

O aluno deverá revisar as aulas 03 e 04.

O aluno deverá ler a Declaração do I Congresso Nacional dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas sobre o caráter da Reforma Agrária.



Criança da comunidade Terra Livre situada na Cidade de Resende as margens do Rio Paraíba. É um acampamento do MST que possui características de um assentamento por estar ocupando o local a 7 anos. Rio de Janeiro, Brasil, América do Sul. (Fonte: <http://www.flickr.com>).

### INTRODUÇÃO

Caros alunos, agora que já estudaram as questões agrárias e o processo de formação do campesinato brasileiro, assim como a modernização desigual da agricultura, temos condições de melhor compreender os conflitos agrários estudados a partir desta aula, pois tais movimento são conseqüências do processo de formação econômica e política do espaço agrário brasileiro.

Portanto, diante destes fatos analisaremos a evolução do campesinato no Brasil marcado pelas lutas, muitas vezes sangrentas, entre camponeses e latifundiários. É bem verdade, que os conflitos agrários não se restringe apenas aos camponeses, mas também, aos posseiros, aos índios, aos garimpeiros dentre outros que lutam pela defesa do acesso a terra contra a estrutura fundiária extremamente concentradora.

No entanto, estudaremos nesta aula, tendo como foco as lutas camponesas, com destaque para o seu principal mediador nos últimos anos, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, denominado de MST.

É importante destacar que as lutas camponesas não se dão apenas em torno da estrutura fundiária conservadora, mas também, no que diz respeito ao questionamento do poder dos grandes proprietários rurais, assim como a lei obsoleta e injusta, ao mesmo tempo que defendem as injustiças sociais do nosso país. (Martins, 1986, p 17).



Assentamento MST  
(Fonte: <http://www.gettyimages.com>).

## LUTAM EM DEFESA DA CONQUISTA E PERMANÊNCIA NA TERRA

O movimento de transição política do Brasil durante a ditadura militar (1964-1985) para a redemocratização ao longo da década de 1980 recoloca no centro do debate político a questão agrária e portanto, os movimentos sociais que lutam em defesa da conquista e permanência na terra.

Se por um lado o crescimento de denúncias sobre a violência no campo tem deixado parte da sociedade indignada, por outro lado, esse fato não é novidade nas relações agrárias, tendo em vista que as relações sociais no campo brasileiro sempre foram marcadas pela opressão, violência e injustiça. Um outro grave problema que tradicionalmente ocorre, e por que não ainda hoje, a humilhação e submissão dos trabalhadores rurais em relação aos proprietários de terra. Assim, a luta em busca de uma reforma agrária não corresponde apenas ao direito a terra, mas também, o direito de ser cidadão respeitado e digno. A esse respeito Martins (1986) diz

“Na verdade e no fundo, o aumento da violência no campo não envolve apenas o problema da terra, o desejo de ter um pedaço de terra para sobreviver por conta própria. Quem pensa assim está enganado. Desde os anos quarenta, a violência vem crescendo em decorrência justamente da recusa crescente dos trabalhadores rurais em aceitar formas antigas de dominação pessoal, a chamada violência institucional representada pela falta de direitos políticos e sociais. A violência se acentuou a partir do momento em que os trabalhadores rurais passaram a se reconhecer a si mesmos como gente, como pessoas que têm direitos” (MARTINS, 1986, p. 47).

Tal maneira de enxergar os trabalhadores rurais pode ter alguma relação com o modelo de produção econômica implantado no Brasil colonial, no qual a mão-de-obra utilizada na agricultura era escrava. Com isso, mesmo depois da abolição da escravidão negra em 1888, os costumes e os tratos ainda são encontrados em várias propriedades rurais do nosso país. Não é novidade quando os meios de comunicação fazem matéria relacionado a trabalho semi-escravo nas grandes lavouras de soja ou de cana-de-açúcar nas regiões Centro-Oeste e Nordeste do Brasil. Portanto, faltam ações dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização da execução das leis que regulamenta o trabalho rural no Brasil.

“A violência no campo tem aumentado porque os trabalhadores rurais passaram a reagir a essa situação, e essa reação vem aumentando rápida e amplamente. No campo, os trabalhadores rurais estão

travando uma guerra de libertação. E também os índios, sobre cujas terras e força de trabalho os fazendeiros têm estabelecido ou tentaram estabelecer sua tutela. Mas é preciso que se diga que eles são as vítimas prediletas dessa violência. (MARTINS, 1986, p. 48).

Com a finalidade de diminuir a tensão conflituosa no campo durante a ditadura militar, seus governos resolveram criar o Estatuto da Terra que preconizava uma redistribuição da terra, denominado de Reforma Agrária. No entanto, sabemos que o Estatuto veio dá direito de posse para aqueles que já estavam ocupando terras devolutas, e não redistribuindo para aqueles que ainda não tinham o direito a terra. Assim, com muita propriedade Martins (1986) faz a seguinte indagação;

“Por que então os governos militares continuaram falando em reforma agrária, sem resolver o problema dos conflitos no campo? Porque, na verdade, o Estatuto da Terra não foi feito para concretizar o sonho de terra dos trabalhadores rurais. Foi feito para reprimir as lutas pela terra dos trabalhadores rurais” (p. 49).

Diante deste quadro de incertezas e violência no espaço rural, de exploração da mão-de-obra feminina e infanto-juvenil, assim como da exploração da mão-de-obra negra e mestiça, Martins (1986) demonstra uma visão pessimista sobre o futuro da reforma agrária brasileira.

“Para ser realista, não vai haver reforma agrária no Brasil. Apenas desapropriações de terras em pontos de maior tensão para amansar os trabalhadores rurais e, eventualmente, desapropriações em áreas em que isso for de interesse dos proprietários. É muito pouco provável que em regime político amplamente apoiado e dominado pelas oligarquias rurais, pelos grandes proprietários, ponha a mão para valer no direito de propriedade. O que prejudica radicalmente a possibilidade de uma democracia no Brasil” (1986, p. 52).

Se contextualizarmos a afirmação acima, percebemos que foi em um momento de transição política em prol da redemocratização do Brasil. No entanto, mais de vinte anos se passaram e infelizmente temos que concordar com sua visão futurista negativa a respeito da questão agrária brasileira, pois ainda vivemos em um país em que a concentração da terra é a marca da estrutura fundiária do nosso país e que a oligarquia ainda, com outras ferramentas, continua exercendo importância no sistema político e judiciário do Brasil.

Assim, percebemos o aumento do grau de violência no espaço agrário brasileiro através dos capangas e/ou através da polícia que deveria atender e garantir direitos constitucionais sobre a democratização da ter-

ra mas, no entanto, age em sentido oposto atendendo os interesses dos latifundiários que muitas vezes são os empresários industriais, os magistrados e até mesmo os políticos que se apropriam da terra com a finalidade de reproduzir o capital.

Nesse contexto, podemos ampliar a discussão trazendo outros elementos que também contribuem para aumentar os conflitos rurais no Brasil. Durante a segunda metade do século XX ocorreu no Brasil, estimulado pelo Estado, o processo de modernização da agricultura com a finalidade de expandir o capital industrial urbano através da agroindustrial, acelerando a concentração de terra e de renda e ao mesmo tempo ampliado às tensões conflituosas no meio rural. Conforme Oliveira (2008, p. 02) a modernização da agricultura “*não vai atuar no sentido da transformação dos latifundiários em empresários capitalistas, mas ao contrário, transformou os capitalistas industriais e urbanos – sobretudo do Centro-Sul do país – em proprietários de terra, em latifundiários*”.

É por isso que a questão agrária é um tema polêmico diante das discussões a respeito do crescimento econômico do Brasil e conseqüentemente pelos intelectuais que estudam as transformações recentes do mundo rural, sobretudo de um país em desenvolvimento com profundas contradições.

Os dados referentes a 1992, divulgados pelo Incra, mostravam que havia no Brasil 3.114.898 imóveis rurais e, entre eles, 43.956 (2,4%) com área acima de mil hectares, ocupando 165.756.665 hectares. Enquanto isso, outros 2.628.819 imóveis (84,4%), com área inferior a 100 hectares, ocupavam apenas 59.283.651 hectares (17,9%). De acordo com Oliveira (2008) baseado nos dados propostos, diz que “*estudos realizados revelam que se o Incra aplicasse na totalidade os preceitos da Lei 8.624, que define o que é terra produtiva e improdutiva no país, teríamos algo em torno de 115.054.000 hectares (20% da área total) como propriedade improdutiva*” (2008, p. 3).

Tal afirmação contribui para mostrar a necessidade urgente de estudar a possibilidade concreta de uma reforma na estrutura fundiária do Brasil, pois tal medida teria um caráter social e econômico muito significativo, tendo em vista que são os pequenos produtores que são responsáveis pela produção de alimentos para abastecer o mercado interno. Como a maior parte das terras agricultáveis são destinadas a produzir cultivos monocultores para atender as exigências internacionais, vamos ter uma das cestas básicas mais cara da América Latina. Tal fato é contraditório se pensarmos que moramos no quinto maior país do mundo impregnado de tropicalidade e solos favoráveis para o desenvolvimento da agricultura. No entanto, Oliveira diz que,

“Essas grandes extensões de terra estão concentradas nas mãos de inúmeros grupos econômicos porque, no Brasil, estas funcionam ora como reserva de valor, ora como reserva patrimonial. Ou seja, como instrumentos de garantia para o acesso ao sistema de

financiamentos bancários, ou ao sistema de políticas de incentivos governamentais. Assim, estamos diante de uma estrutura fundiária violentamente concentrada e, também, diante de um desenvolvimento capitalista que gera um enorme conjunto de miseráveis”(OLIVEIRA, 2008, p. 03).

Em decorrência deste conjunto de razões que a luta pela terra tem se tornado presente nas questões agrárias brasileiras. Portanto, é no interior destas contradições geradas pelo sistema capitalista no espaço agrário brasileiro que surgem os movimentos sociais de luta pela terra, e como ele os conflitos e a violência.



(Fonte:<http://www.estadao.com.br>)

Vale ressaltar que os conflitos sociais no campo brasileiro, e com ele a violência, não é um fato apenas do século XXI, pois remonta o próprio processo de formação colonial do século XVI, primeiramente com os povos indígenas que lutaram em defesa do seu território e que hoje estão encurralados em áreas delimitadas pelo Estado, denominada de reserva indígena.

Posteriormente, ocorreu com os escravos negros fugitivos das grandes propriedades, por conta do regime de trabalho, dos castigos e da opressão, dando origem aos quilombos, verdadeira terra da liberdade e do coletivismo, se contrapondo a um modelo capitalista de produção. Com isto, muitos foram mortos ao defender o direito a terra, a dignidade e a liberdade, ou resumidamente, defender a sua cidadania que era negada pelos grandes proprietário de terras. Nesse mesmo contexto também poderíamos citar os posseiros que vem lutando pelo direito a terra, contra os interesses dos latifundiários e seus jagunços.

Diante desse quadro, ao longo dos anos 50 e 60 do século XX foram formadas as ligas camponesas intensificando os conflitos, repercutindo

na morte de muitos de suas lideranças. Até o nascimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST – as lutas no campo estavam diretamente ligadas aos sindicatos de trabalhadores rurais articulados nacionalmente em torno da Contag- Confederação nacional dos Trabalhadores na agricultura.

Portanto, é diante desse quadro sócio político que surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra no início da década de 1984 com expressão nacional e até internacional que luta contra a expropriação gerada pelo capitalismo. Daí desenvolvem estratégias de combate, como por exemplo os acampamentos e assentamentos, assim como manifestações das áreas urbanas a fim de criar um canal de negociação com o Estado brasileiro a fim de garantir os direitos constitucionais.

## CONCLUSÃO

Ao analisarmos a evolução da questão agrária no Brasil, podemos concluir que o MST é um movimento que surge diante da contradição gerado pelo capitalismo agrário do nosso país. Temos que perceber que tal movimento luta em defesa de uma sociedade mais justa e solidária, e não como é mostrado freqüentemente pelos meios de comunicação de massa. Como um movimento formado por baderneiro, saqueadores e aproveitadores. Esta visão que é difundida para os leigos tem a pretensão intencional de fortalecer a estrutura fundiária brasileira herdada do período colonial.

Para não concluir, me reporto a Oliveira (2008) quando diz que sempre ouvir falar nos acampamentos dos sem terra, os camponeses acampados dizendo a seguinte frase tais como: *“eu prefiro morrer lutando por um pedaço de terra, morrer dignamente, do que morrer como indigente nas periferias da cidade”* (OLIVEIRA, 2008, p. 20). Com isto, os camponeses sem-terra estão ensinando para a sociedade moderna do Brasil o real significado de patriotismo, cidadania e dignidade.



(Fonte: <http://www.cebraspo.com.br>)



### RESUMO

O aumento do grau de violência no espaço agrário brasileiro está relacionado também, aos capangas e/ou a polícia que deveria atender e garantir direitos constitucionais sobre a democratização da terra mas, no entanto, age em sentido oposto atendendo os interesses dos latifundiários que muitas vezes são os empresários industriais, os magistrados e até mesmo os políticos que se apropriam da terra com a finalidade de reproduzir o capital.

Nesse contexto, podemos ampliar a discussão trazendo outros elementos que também contribuem para aumentar os conflitos rurais no Brasil. Durante a segunda metade do século XX ocorreu no Brasil, estimulado pelo Estado, o processo de modernização da agricultura com a finalidade de expandir o capital industrial urbano através da agroindustrial, acelerando a concentração de terra e de renda e ao mesmo tempo ampliado às tensões conflituosas no meio rural. Vale ressaltar que os conflitos sociais no campo brasileiro, e com ele a violência, não é um fato apenas do século XXI, pois remonta o próprio processo de formação colonial do século XVI, primeiramente com os povos indígenas que lutaram em defesa do seu território e que hoje estão encurralados em áreas delimitadas pelo Estado, denominada de reserva indígena. E no segundo momento com os negros escravizados e explorados pelos seus donos em regime de trabalho intenso na agricultura.

### **DECLARAÇÃO DO I CONGRESSO NACIONAL DOS LAVRADORES E TRABALHADORES AGRÍCOLAS SOBRE O CARÁTER DA REFORMA AGRÁRIA**

(Belo Horizonte, 17 de novembro de 1961)

“As massas camponesas oprimidas e exploradas de nosso país, reunidas em seu I Congresso Nacional, vêm por meio desta Declaração, manifestar a sua decisão inabalável de luta por uma reforma agrária radical. Uma tal reforma nada tem a ver com as medidas paliativas propostas pelas forças retrógradas da nação, cujo objetivo é adiar por mais algum tempo a liquidação da propriedade fundiária. A bandeira da reforma agrária radical é a única bandeira capaz de unir e organizar as forças nacionais que desejam o bem-estar e a felicidade das massas trabalhadoras rurais e o progresso do Brasil.

O I Congresso Nacional de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas, após os debates travados durante o período de sua realização, definiu

os elementos básicos que caracterizam a situação das massas camponesas e fixou os princípios gerais a que deve subordinar-se uma reforma agrária radical.

[...]

É o monopólio da terra, vinculado ao capital colonizador estrangeiro, notadamente o norte-americano, que nele se apóia, para dominar a vida política brasileira e melhor explorar a riqueza do Brasil. É ainda o monopólio da terra o responsável pela baixa produtividade de nossa agricultura, pelo alto custo de vida e por todas as formas atrasadas, retrógradas, e extremamente penosas de exploração semifeudal, que escravizam e brutalizam milhões de camponeses sem terra. Essa estrutura agrária caduca, atrasada, bárbara e desumana constitui um entrave decisivo ao desenvolvimento nacional e é uma das formas mais evidentes do processo espoliativo interno.

[...]

Para os homens que trabalham a terra, a reforma agrária, isto é, a completa e justa solução da questão agrária no país, é a única maneira de resolver efetivamente os graves problemas em que se debatem a massas camponesas, e, portanto, elas, mais do que qualquer outra parcela da população brasileira, estão interessadas em sua realização. As massas camponesas têm a consciência de que a solução final depende delas.

A execução de uma reforma agrária, efetivamente democrática e progressista, só poderá ser alcançada à base da mais ampla e vigorosa ação, organizada e decidida, das massas trabalhadoras do campo, fraternalmente ajudadas em sua luta pelo proletariado das cidades, os estudantes, a intelectualidade e demais forças nacionalistas e democráticas do patriótico povo brasileiro.

[...]

Com a finalidade de realizar a reforma agrária que efetivamente interessa ao povo e às massas trabalhadoras do campo, julgamos indispensável e urgente dar solução às seguintes questões:

a) Radical transformação da atual estrutura agrária do país, com a liquidação do monopólio da propriedade da terra exercido pelos latifundiários, substituindo, principalmente com a desapropriação, pelo governo federal, dos latifúndios, substituindo-se a propriedade monopolista da terra pela propriedade camponesa, em forma individual ou associada, e a propriedade estatal.

b) Máximo acesso à posse e ao uso da terra pelos que nela desejam trabalhar, à base da venda, usufruto ou aluguel a preços módicos das terras desapropriadas aos latifundiários e da distribuição gratuita das terras devolutas.

Além dessas medidas que visam a (sic) modificar radicalmente as atuais bases da questão agrária no que respeita ao problema da terra, são necessárias soluções que possam melhorar as atuais condições de vida e de trabalho das massas camponesas, tais sejam:

- a) Respeito ao amplo, livre e democrático direito de organização independente dos camponeses, em suas associações de classe.
- b) Aplicações efetivas da parte da legislação trabalhista já existente e que se estende aos trabalhadores agrícolas, bem como imediatas providências governamentais no sentido de impedir sua violação. Elaboração do Estatuto que vise a uma legislação trabalhista adequada aos trabalhadores rurais.
- c) Plena garantia à sindicalização livre e autônoma dos assalariados e semi-assalariados do campo. Reconhecimento imediato dos sindicatos rurais.
- d) Ajuda efetiva e imediata à economia camponesa sob todas as suas formas.

[...]

Nas atuais condições, tudo deve ser feito para conseguir que as forças que dirigem os destinos da nação brasileira se lancem à realização de uma eficaz e inadiável política agrária, capaz de, através da execução de medidas parciais, ir dando solução às questões indispensáveis à plena realização da reforma agrária de que necessitam os lavradores e trabalhadores agrícolas, assim como todos o povo brasileiro; tais medidas, entre outras, são as seguintes:

- a) Imediata modificação pelo Congresso Nacional do artigo 141 da Constituição Federal, em seu parágrafo 16, que estabelece a exigência de ‘indenização prévia, justa e em dinheiro’ para os casos de desapropriação de terras por interesse social. Esse dispositivo deverá ser eliminado e reformulado, determinando que as indenizações por interesse social sejam feitas mediante títulos de poder público, resgatável a prazo longo e a juros baixo.
- b) Urgente e completo levantamento cadastral de todas as propriedades de área superior a 500 hectares e de seu aproveitamento.
- c) Desapropriação, pelo governo federal, das terras não aproveitadas das propriedades com área superior a 500 hectares, a partir das regiões mais populosas, das proximidades dos grandes centros urbanos, das principais vias de comunicação e reservas de água.
- d) Adoção de um plano para regulamentar a indenização em títulos federais da dívida pública, a longo prazo, e a juros baixos, das terras, desapropriadas, avaliadas à base do preço da terra registrado para fins fiscais.

[...]

- j) Proibição da entrega de terras públicas àqueles que as possam utilizar para fins especulativos.
- k) Outorga de títulos de propriedade aos atuais posseiros que efetivamente trabalham a terra, bem como defesa intransigente de seus direitos contra a grilagem.
- l) Que seja planejada, facilitada e estimulada a formação de núcleos de economia camponesa, através da produção cooperativa. Com vistas a um rápido aumento da produção, principalmente de gêneros alimentícios, que possa atenuar e corrigir a asfixiante carestia de vida em que se debate a população do país, sobretudo as massas trabalhadoras da cidade e do campo, o Estado deverá elaborar um plano de fomento da agricultura que assegure preços mínimos compensadores nas fontes de produção, transporte eficiente e barato, favoreça compra de instrumentos agrícolas e outros meios de produção; garanta o fornecimento de sementes, adubos, inseticidas, etc., aos pequenos agricultores; conceda crédito acessível aos pequenos cultivadores, proprietários ou não, e combata o favoritismo dos grandes fazendeiros”.

In: MARIGHELA, Carlos *et alli*. **A questão agrária no Brasil**. Textos dos anos sessenta. São Paulo: Editora Brasil Debates, 1980.

## ATIVIDADES

1. Elabore um texto escrevendo o seu ponto de vista sobre a reforma agrária.
2. Qual a importância do MST no processo de redemocratização da terra?
3. faça uma análise a respeito do quadro de violência e assassinato das pessoas que lutam em defesa da terra no Brasil.



## COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

A estrutura fundiária brasileira é caracterizada pela forte concentração de terra e de renda gerando conflitos entre os latifundiários e aqueles que não tem terra para trabalhar.



### PRÓXIMA AULA

Na próxima aula você terá a oportunidade de estudar a influência dos fatores climáticos e dos recursos tecnológicos nas atividades agrícolas.

### REFERÊNCIAS

GONÇALVES, Carlos Walter P. **A nova questão agrária e a reinvenção do campesinato**: o caso do MST. Disponível em <[http://www. google. com.br](http://www.google.com.br)>.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1997.

MARTINS, José de S. **A reforma agrária e os limites da democracia na “nova república”**. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. **A longa marcha do campesinato brasileiro**: movimentos sociais, conflitos e reforma agrária. 2008.